**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 (UNIR/SEMUSA)**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 (UNIR/SEMUSA)**

|  |
| --- |
| **Nome:** |
| **Filiação:** |
|  |
| **Endereço:** |
|  |
| **RG:** |  | **CPF:** |
| **Celular:** |  | **E-mail:** |
| **Curso:** |  | **Período:** |
| **N.º de matrícula:** |

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pelo presente, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_declaro que, no período de vigência do programa, terei disponibilidade de tempo de no mínimo 8 (oito) horas semanais para as atividades do PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 (UNIR/SEMUSA), inclusive em finais de semana e feriados, sendo esta uma condição para a manutenção de meu vínculo de bolsista.

Declaro também que, se assumir a função de estudante bolsista do PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 (UNIR/SEMUSA), não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na UNIR, nem manterei qualquer tipo de vínculo empregatício.

Estou ciente de que participar do PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 (UNIR/SEMUSA) compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: (1) participação em grupo tutorial; (2) realização de pesquisa bibliográfica visando à revisão de literatura; (3) coleta de dados em bancos de dados e atividade de campo; (4) processamento e análise de informações de pesquisa; (5) planejamento, organização, execução e avaliação de trabalho de campo; (6) planejamento e implementação de educação permanente e outras estratégias de intervenção; (7) redação de relatórios; (8) participação em eventos, e (9) preparação de materiais para publicação.

Porto Velho, de de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome do candidato (legível):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITENS AVALIADOS | Pontuação máxima | Pontuação dacomissão |
| 1. Trajetória acadêmica: o candidato relatou com clareza sua trajetória acadêmica (participação em grupo/projeto de pesquisa e/ou extensão; participação em eventos científicos e acadêmicos; representação estudantil). | 40 pontos |  |
| 2. Justificativa e relevância da sua participação no PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 (UNIR/SEMUSA), e os objetivos do Edital nº 1/2022 seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 (UNIR/SEMUSA) | 40 pontos |  |
| 3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal entre outros aspectos para essa dimensão. | 20 pontos |  |
| TOTAL | 100 pontos |  |

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.